

## PREFEITURA DÁ INÍCIO AO PROJETO ORLA SAQUAREMA

A Prefeitura de Saquarema deu início ao Projeto Orla Saquarema. O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima consiste em uma ação no âmbito municipal conduzida pela Prefeitura e pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, buscando implementar uma política que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento de uso e ocupação da orla costeira.

Nos dias 28 de agosto a 01 de setembro, o Saquarema Futebol Clube será palco das reuniões e oficinas do Projeto Orla. O trabalho envolverá, além de uma série de oficinas, visitas de campo em todo o litoral saquaremense.

“Com o Projeto Orla Saquarema, esperamos que a população participe e contribua com as políticas ambientais, urbanas e de turismo da cidade. Vamos buscar promover melhorias de um modo geral, dar maior efetividade aos recursos públicos e privados e tornar Saquarema uma referência mundial em turismo”, explicou a Prefeita Manoela Peres.

Além das diretrizes que serão elaboradas por meio do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima, o projeto Orla Saquarema também promoverá benefícios que incluem medidas como a priorização de investimentos e



Projeto Orla irá implementar nova política de gerenciamento da orla da cidade

a qualificação urbana e ambiental de praias.

“Com o plano, vamos gerar renda, prosperidade e, principalmente, conservação. Por isso a importância da participação da população, que precisa chegar junto e participar deste importante projeto para a nossa cidade”, completou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gilmar Magalhães.

Voltadas para a população em geral, mas com foco nos moradores da orla, quiosques, donos de hotéis e pousadas, ambulantes, operadores de turismo, atletas que utilizam a orla e pescadores, as oficinas acontecerão entre os dias 28 de agosto e 01 de setembro, das 09 às 17 horas, no Saquarema Futebol Clube (Rua Barão de Saquarema, 612, Centro).

O objetivo dos encontros é a elaboração do diagnóstico participativo da população no Projeto Orla Saquarema.

Com a assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias em 2017, Saquarema se tornou o primeiro município da Costa do Sol a assumir essa gestão compartilhada com a Secretaria de Patrimônio da União. Com a consolidação do Projeto Orla, o município se tornará um dos únicos no Estado do Rio de Janeiro capaz de gerir sua orla, as atividades econômicas e de ordenamento urbano apontadas como prioritárias durante a execução do projeto.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	07

**AQUI TEM +  
SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 715 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Vivian Pinho Barra Fortes, matrícula nº 961336-1, do cargo comissionado de Diretor do Programa Educacional Conexão Universitária, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 716 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento de Contrato para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021;

**Considerando** o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021;

**Considerando** a Portaria nº 794 de 22 de agosto de 2022, que institui a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento de Contrato para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Altera o membro da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento de Contrato para concessão de

ciamento de Contrato para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, como segue;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Presidente
Wanessa Moreth Florêncio de Souza	928908-2	Membro
Jaqueline Gouveia da Silva	21960-1	Membro
Felipe Gozsovic Alves	961770-1	Membro
Mariana de Freitas Costa	21958-1	Membro
Kele Ferreira dos Santos Vidal	66664-1	Membro
Divanil Fontes Pinheiro	45730	Membro
Diony Fernandes dos Santos	15148-1	Membro

**Art. 3º** Constitui objeto da presente portaria, a Chamada Pública para credenciamento de instituições de ensino com o objetivo de firmar Contrato para concessão de bolsas de estudos nos cursos de Graduação junto ao “Programa Conexão Universitária”, que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos, em todos os aspectos e na geração de emprego e renda através da concessão de bolsas de estudos de Graduação, para a população de Saquarema.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 717 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Marcelo Lucas Rocha do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Atendimento ao Turista, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 718  
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Mariana Vignoli de Figueiredo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Social do Centro de Atendimento ao Idoso, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº**  
11.484/2023.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 11.484/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - CNPJ nº 10.498.974/0002-81, situada na Avenida Jose Maria de Brito, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, Paraná, para fins de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores considerando as providências necessárias para implantação da nova Lei de Licitações e Contratos, no valor total de R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 14 de agosto de 2023.  
Cledson Sampaio Bitencourt.  
Secretário Municipal de Infraestrutura.





## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 2.861/2022.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Funerária Região dos Lagos LTDA – CNPJ nº 04.169.248/0001-31.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 012/2022, firmado entre as partes em 27/05/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 425.498,64 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0012.2.248;

ND 3.3.90.39.65.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 9.487/2023.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 28.542.017/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais com fornecimento de token para atender os Conselheiros Tutelares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data da celebração do instrumento contratual.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.600,00

(um mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 17 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.487/2023.

Contrato nº 010/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais com fornecimento de token para atender os Conselheiros Tutelares do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Flora Soares Vianna, matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal como titular e Grace Susana Balbin, matrícula nº 960658-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.505/2022.

Contrato nº 112/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

manutenções preventivas e corretivas em geral para veículos leves, médios e caminhões com fornecimento de peças, para atender as necessidades de manutenções dos veículos próprios do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor José Fernandes de Sousa – matrícula nº 55.557-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Idelio Martins da Mota – matrícula nº 7.703-1, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Idelio Martins da Mota, matrícula nº 7.703-1, fiscal titular.

- Edivaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960.960-1, fiscal suplente.

Saquarema, 03 de julho de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 5.836/2023.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Consórcio BGH Engenharia - CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração, Receita e

Tributação.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 8.571.428,57 (oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.04.00;

Fonte 270401.

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 270401.

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 270401.

PT 04.122.0003.1.033;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 270401.

PT 04.122.0003.1.033;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 270401.

**Data da Assinatura:** 28 de junho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.836/2023.**

**Contrato nº 144/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração, Receita e Tributação.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Sergio Fernando Forte – matrícula nº 961932-1, para exercer a função de fiscal como titular e Marcel Vignoli Moreira de Moura – matrícula nº 960238-3, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de junho de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 167/2022

**Processo Administrativo nº 20.142/2021**

**Referência:** Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 167/2022, firmado entre as partes em 31/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE

### RATIFICO DO 1º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2023

**Processo Administrativo nº 6.204/2023.**

**Ratifico,** o parecer da Procuradoria Geral autorizando a celebração do 1º termo aditivo ao contrato de Locação de imóvel situado na Rua 13, esquina com as Ruas 06 e 07, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 26, 27 e 28, quadra 22 – Jaconé – Saquarema/RJ, para a troca de gestão da locação do imóvel objeto do contrato, passando para a Secretaria dos Direitos dos Animais.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2023

**Processo Administrativo nº 6.204/2023.**

**Referência:** contrato de locação do imóvel situado na Rua 13, esquina com as Ruas 06 e 07, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 26, 27 e 28, quadra 22 – Jaconé – Saquarema-RJ, para implantação e funcionamento da sede da Secretaria dos Direitos dos Animais.

**Locador:** Município de Saquarema.

**Locatário:** Ecilda Pessoa de Lima.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a mudança de titularidade entre as Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação e Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, do contrato firmado entre as partes em 14/04/2023.

**Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.031/2023**

**Contrato nº 054/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e



corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle dos condicionadores de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido Plano.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Maurício Araújo Correa – Matrícula nº 956629, para exercer a função de fiscal como titular e De Sordi José Rocentti – matrícula nº 91693, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 054/2023

Processo Administrativo nº 11.031/2023

**Modalidade:** Adesão de Preços nº 016/2023 do Pregão Presencial – SRP nº 006/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA - CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação) e instalações futuras (estimadas) de aparelhos de

ar condicionado tipos parede e split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, bem como a elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle dos condicionadores de ar, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido Plano.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 163500.

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 09 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## IBASS

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 123/2023.

**Modalidade:** Convite.

**Contratante:** IBASS.

**Contratada:** VPA Consultoria Atuarial LTDA – CNPJ nº 06.194.375/0001-70.

**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor total do contrato:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

**Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 123/2023.

Contrato nº 06/2023.

**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Viviane Rodrigues Bezerra, matrícula nº 0005, para exercer a função de fiscal do contrato nº 06/2023, do processo administrativo nº 123/2023.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de agosto de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

## ERRATA

**A PRESIDENTE DO IBASS** Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Corrigir através da errata a Portaria nº 56/2023, publicada no D.O.S nº 1.236 do dia 18 de agosto de 2023, referente ao ato de concessão de aposentadoria por IDADE e fixação de proventos de Roberto Antonio Ventura, trabalhador braçal, matrícula nº 54860-1, referência: fundamental A, Nível: V.

**Onde se lê:** Com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2023.

**Leia sê:** Com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2023.

Saquarema, 23 de agosto de 2023.



Nilmar Epaminondas da Silva.  
Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023  
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre o período de férias de Conselheiro Tutelar e a convocação de suplente para suprir a vacância no Conselho Tutelar e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/1997.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Saquarema;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

**Considerando** o requerimento de férias do Conselheiro Tutelar e, através do ofício nº 221/2023 do Conselho Tutelar de Saquarema.

**Considerando** a deliberação do colegiado na Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o período de férias do Conselheiro Tutelar Sr. Ailton Gonçalves da Silva.

**Art. 2º** Convocar e dar posse a 9ª suplen-

te Sra. Raissa Aguiar Bello para cobertura de férias, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º** O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/Saquarema, com cópia dessa resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.







#sejaconsciente

**A PRAIA É NOSSA,  
MAS O LIXO É SEU!**

Preserve o que temos  
de mais bonito.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**